DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 69/2020.
PROCESSO: Nº 36/2.020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2.020.
EDITAL Nº 29/2020.

OBJETO: Contratação de instituição financeira, público ou privada, em caráter de exclusividade de serviços centralizados de processamento da folha de pagamento gerada pelo Município de Cafelândia, sem ônus para o Contratante, abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos neste instrumento.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

Valor Total: R$ 613.000,00 (Seiscentos e treze mil reais).

Prazo Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.

Assinatura: 12/08/2020

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 107/2.018
Processo: nº 47/2.018
Pregão Presencial nº 29/2.018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: SPRINT TELECOM EIRELI ME, CNPJ nº 28.325.999/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico e os equipamentos de instalação necessários ao funcionamento em regime de comodato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 17.259,84 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: - Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.47- 04.122.0045.2003.0000; - Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.47- 08.243.0102.2069.0000; - Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção Banco do Povo - 3.3.90.39.47- 23.694.0047.2012.0000; - Atenção Básica – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades da Atenção Básica - 3.3.90.39.47- 10.301.0210.2089.0000; - Vigilância em Saúde – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades da Vigilância da Saúde - 3.3.90.39.47- 10.304.0175.2089.0000; - MAC – Média/ Alta Complexidade – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades do CAPS - 3.3.90.39.47- 10.303.0175.2093.0000;

- Creche – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção de Creches Municipais - 3.3.90.39.47- 12.365.0402.2020.0000; - Pré Escola – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Pré-Escola - 3.3.90.39.47- 12.365.0401.2021.0000; - Merenda Escolar – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Merenda Escolar - 3.3.90.39.47- 12.361.0251.2025.0000; - Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.47- 08.244.0125.2054.0000; - Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Geral – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.47- 08.244.0125.2063.0000; - Fundo Municipal do Idoso – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - 3.3.90.39.47- 08.241.0120.2061.0000; - Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do C.R.A.S - 3.3.90.39.47- 08.244.0131.2075.0000; - Desporto e Lazer – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Educação Física e Desporto - 3.3.90.39.47- 27.811.0720.2027.0000; - Cultura – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Cultura Artística - 3.3.90.39.47- 13.392.0472.2019.0000; - Biblioteca – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Biblioteca - 3.3.90.39.47- 13.392.0471.2028.0000; e EMEB - Prof Onivaldo Gregório – Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.39.00 12.361.0403.2022.0000.

Data da Assinatura: 17/07/2.020.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2.020
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2.020
EDITAL Nº 29/2.020

Face ao constante dos autos do Processo n° 36/2.020, PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2.020, referente à contratação de instituição financeira, público ou privada, em caráter de exclusividade de serviços centralizados de processamento da folha de pagamento gerada pelo Município de Cafelândia, sem ônus para o Contratante, abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, nº 4.808/2017-LZRP, e à Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sangrou-se vencedora a seguinte empresa: BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

Cafelândia- SP, 12 de agosto de 2.020.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal